



REGULAMENTO DE VISITAS GUIADAS AO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
GRUPOS ESCOLARES

I. Marcação e pagamento das visitas

1. As visitas guiadas ao Parque Natural de Montesinho (PNM), estão sujeitas a marcação prévia.
2. A visita é acompanhada no transporte do próprio grupo.
3. A marcação das visitas pode ser feita por contacto directo ou telefónico (273 300 400) para a sede do PNM, sita na Rua Cónego Albano Falcão, Lote 5, 5300-044 Bragança.
4. A escola deve confirmar a pretensão de realização da visita através de fax para o n.º 273 381 179, de correio electrónico para o endereço pnm@icnb.pt ou de ofício dirigido ao Parque Natural de Montesinho para a morada referida no ponto anterior, até 15 dias antes da data prevista para a sua realização.
5. O grupo deverá obedecer a um limite máximo de 30 elementos. Por forma a evitar a inviabilização de alguns percursos, aconselha-se a utilização de autocarros pequena dimensão.
6. O pagamento da visita deve ser efectuado até 15 dias úteis antes da data prevista para a realização da visita, através de cheque em nome do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), remetido por correio para a morada referida no ponto 3, ou por transferência bancária para a conta do ICNB com o NIB: 003503910000586223073, enviando comprovativo da transferência bancária para o PNM por correio electrónico ou por fax.
7. As tarifas praticadas são as seguintes:

Visitas	Unidade	Preço C/IVA Dias úteis	Entidades a) Isenção	Entidades b) Isenção
Serviço de Guia	dia	100€	60%	40%

Iva incluído à taxa de 20%

Nota: Por cada hora extra será cobrado um valor de 25€, não havendo lugar a isenção.

- a) Estabelecimentos de Ensino (públicos ou privados) e Entidades sem fim lucrativos integrados em territórios sob jurisdição do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Norte (DGAC-N). Inclui as seguintes Áreas Protegidas: **Parque Natural de Montesinho, Parque Nacional da Penada Gerês, Parque Natural do Alvão, Parque Natural do Douro Internacional e Parque Natural do Litoral Norte.**



- b) Estabelecimentos de Ensino (públicos ou privados) e Entidades sem fim lucrativos fora do território sob jurisdição do DGAC-N

II. Documentação e enquadramento

1. Após a confirmação da visita, o PNM enviará ao professor responsável documentação relativa à mesma destinada a permitir uma correcta preparação prévia, de modo a poderem ser cumpridos os objectivos pedagógicos subjacentes.
2. As visitas são acompanhadas por um elemento do PNM, com funções de guia, a quem cumpre fazer a ligação com o território a visitar. A orientação pedagógica da visita é da inteira responsabilidade dos professores.

III. Horários, Acompanhamentos e Destinatários

1. As visitas efectuam-se todos os dias e podem ter a duração de um dia (até 7 horas - das 9.00h às 17.30h) ou de meio dia (das 9.00h às 12.30h ou das 14.00 às 17.30h).
2. De modo a cumprir o programa da visita deverão ser respeitados os horários definidos.
3. Os grupos de alunos dos 1º, 2º, e 3º Ciclos do Ensino Básico deverão ser acompanhados por um número mínimo de 2 professores (e outro pessoal auxiliar).
4. Os grupos de alunos dos 2º e 3º Ciclos deverão ser, preferencialmente, acompanhados por um professor da área disciplinar de Ciências da Natureza/Ciências Naturais, além dos de outras áreas.

IV. Cancelamento e reembolso

1. O cancelamento da visita por parte da escola só poderá ser efectuado até 5 dias de antecedência em relação à data prevista para a realização da visita.
2. Cumprido o prazo enunciado no número anterior será feito o reembolso do pagamento efectuado pela sua totalidade.
3. Sempre que o cancelamento tenha lugar num prazo inferior a 5 dias, não haverá lugar ao reembolso do pagamento efectuado.
4. Caso se verifique a desistência da realização da visita, e não for provado ter existido motivo de força maior, não haverá direito ao reembolso do valor pago.
5. Quando se verificarem situações de incumprimento atribuídas ao PNM que impossibilitem a realização da visita será efectuado o reembolso total do valor pago.



V. Suspensão da visita

1. Qualquer visita poderá ser suspensa pelo guia, por sua iniciativa ou por sugestão do professor responsável, caso se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis à sua realização ou prosseguimento.
2. A visita será suspensa caso se verifiquem situações que possam comprometer a segurança dos visitantes, a integridade das infra-estruturas ou perante comportamentos de desrespeito ético face ao ambiente.

VI. Outras situações

1. Quaisquer outras situações não contempladas nos capítulos anteriores serão objecto de análise e de decisão pelos responsáveis do PNM.

RECOMENDAÇÕES:

Os visitantes deverão vir munidos de roupa e calçado apropriado para percursos pedestres.

Os visitantes deverão abster-se durante a visita de recolher amostras e espécimes do Património Natural.

Todos os resíduos produzidos durante a visita devem ser transportados e colocados em recipientes próprios de modo a garantir a limpeza dos espaços visitados.